



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNP: 04.541.306/0001-06

JUSTIFICATIVA E SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 7/2024-271103

REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COFFE BREAK, COQUETÉIS, LANCHES PRONTOS, REFEIÇÕES, E OUTROS ITENS DE CONSUMO A SEREM SERVIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS EM SESSÕES E OUTROS EVENTOS LEGISLATIVOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A agente de contratações da CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, consoante autorização do Sr. RYLDER RIBEIRO AFONSO, PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de serviços sobrescrito acima.

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido nos incisos V, VI e VII da Lei Federal 14.133 e Resolução 384/2023, como antecedente necessário à contratação com dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme cada caso concreto assim o exigir.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviços de coffee break, coquetéis, lanches prontos, refeições, e outros itens de consumo para a Câmara Municipal é necessária para atender às demandas relacionadas a eventos institucionais, reuniões, sessões plenárias, comissões e outras atividades que envolvem a participação de vereadores, servidores e convidados. Esses serviços são essenciais para garantir a comodidade e o bem-estar dos participantes, assegurando um ambiente propício para a realização dos trabalhos legislativos e administrativos.

O fornecimento desses serviços busca atender melhor aos participantes, tendo em vista que frequentemente são realizadas as reuniões, sessões e eventos que demandam a presença de um grande número de pessoas durante períodos prolongados, sendo fundamental para garantir que os participantes tenham acesso a alimentação adequada durante esses compromissos. Além de contribuir para o bom andamento dos trabalhos, oferecendo uma



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNP: 04.541.306/0001-06

pausa adequada para os participantes, de modo a manter a concentração e o rendimento nas atividades.

Vale destacar que estes eventos geralmente demandam tempo e dedicação de todos, não sendo possível que saiam para produzir ou comprarem seus alimentos, haja vista que o deslocamento até suas respectivas residências, para fazer suas refeições, causaria prejuízo para os mesmos, uma vez que continuarão o expediente logo após a refeição ou terão apenas um curto intervalo no eventual evento. Sendo assim, torna-se necessário, portanto, que tais alimentos sejam oferecidos pela Câmara Municipal, durante esses eventos oficiais a serem realizados proporcionando maior conforto e praticidade durante eventos de longa duração.

A Câmara Municipal é um órgão legislativo que tem como função representar a população e deliberar sobre assuntos de interesse público. Deste modo, para o bom andamento dessas atividades, é fundamental que haja um ambiente de trabalho que favoreça a produtividade e o conforto dos envolvidos, sejam eles vereadores, servidores públicos ou convidados. Os eventos realizados pela Câmara Municipal, como audiências públicas, workshops e sessões plenárias, exigem um suporte logístico adequado, e o serviço de alimentação é um componente essencial para o sucesso desses eventos, promovendo a satisfação e o engajamento de todos os presentes.

Portanto, a contratação de serviços de coffee break e refeições prontas é uma medida indispensável para garantir a realização eficiente das atividades da Câmara Municipal. Este serviço visa promover o conforto dos participantes, possibilitar um ambiente produtivo e assegurar que as demandas da instituição sejam atendidas de maneira eficaz e organizada. A contratação desses serviços contribui para o bom desempenho dos trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal, atendendo às necessidades de alimentação de forma prática, ágil e adequada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNP: 04.541.306/0001-06

jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. ”

Para regulamentar o exercício dessa atividade, foi então sancionada a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, mais conhecida como a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido inciso II do art. 75 da Lei n. 14.133/21, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNP: 04.541.306/0001-06

serviços e compras; (Vide Decreto Federal nº 11.871, de 2023) Vigência.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21 considerando seu valor estimado em R\$ 59.331,28 (cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos)

QUANTIDADE ESTIMADA

Para mensuração do quantitativo a ser adquirido foi levado em consideração a necessidade da Câmara Municipal de Óbidos, em base de levantamento de dados e quantitativo de material permanente necessário para a Câmara Municipal de Óbidos.

A relação da estimativa de quantidades a serem licitadas, encontram-se consignadas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	SALGADOS EM PORÇÕES (CENTO) <i>Especificação : SALGADOS DIVERSOS, DEVERÃO PESAR NO MÍNIMO 10G CADA, DEVERÃO AINDA SER CONFECCIONADOS EM DIVERSOS TIPOS, CONFORME SOLICITAÇÃO, TAIS COMO: MINI-PIZZA, CANUDINHOS, BAQUETI, PASTEL DE FORNO, EMPADA, QUICHE OU ESFIRRA (sabores carne, queijo, misto, frango ou camarão) PASTEL, ORELHA DOCE. FABRICAÇÃO DIÁRIA</i>	35,000	CENTO
2	SALGADOS EM PORÇÕES (CENTO) II <i>Especificação : FRITOS, DEVERÃO PESAR NO MÍNIMO 10G CADA, DEVERÃO AINDA SER CONFECCIONADOS EM DIVERSOS TIPOS, CONFORME SOLICITAÇÃO, TAIS COMO: COXINHA, BOLINHA DE CARNE, MACAXEIRA, FRANGO OU QUEIJO, IMPADA, BRIGADEIRO, QUICHE E ESFIRRA. FABRICAÇÃO DIÁRIA.</i>	35,000	CENTO
3	BOLO GRANDE CONFEITADO <i>Especificação : BOLO ALIMENTÍCIO CONFEITADO, COM RECHEIOS VARIADOS, PODENDO SER DE ABACAXÍ, BRIGADEIRO, DOCE DE LEITE, PRESTÍGIO, CUPUAÇU, ENTRE OUTROS. COM COBERTURA DE CHANTILY OU GLACÊ, ENTRE OUTROS, DECORADO. PESANDO MÍNIMO 3 KG, COM APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO, 30CM DE LARGURA E 8CM DE ALTURA. FABRICAÇÃO DIÁRIA.</i>	10,000	UNIDADE
4	BOLO DE TRIGO - (TAM: MÉDIO) <i>Especificação : BOLO ALIMENTICIO SIMPLES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS LIMPAS, PESANDO MINIMAMENTE 2KG, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25CM DE LARGURA, 40 CM DE COMPRIMENTO E 8CM DE ALTURA. FABRICAÇÃO DIÁRIA.</i>	10,000	UNIDADE
5	BOLO PEQUENO CONFEITADO <i>Especificação : BOLO ALIMENTÍCIO CONFEITADO, COM RECHEIOS VARIADOS, PODENDO SER DE ABACAXÍ,</i>	10,000	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNP: 04.541.306/0001-06

	<i>BRIGADEIRO, DOCE DE LEITE, PRESTÍGIO, PESSEGO, ENTRE OUTROS. COM COBERTURA DE CHANTILY, GLACÊ, ENTRE OUTROS, DECORADO, PESANDO MINIMAMENTE 1KG, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 A 30 CM DE COMPRIMENTO E DE LARGURA E 8CM DE ALTURA. FABRICAÇÃO DIÁRIA. APROXIMADAMENTE 20 A 30 CM DE COMPRIMENTO E DE LARGURA E 8CM DE ALTURA</i>		
6	<i>BOLO DE MACAXEIRA (TAM: GRANDE) Especificação : ALIMENTICIO SIMPLES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS LIMPAS, SABOR MACAXEIRA, PESANDO MINIMAMENTE 1KG, COM APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO, 30CM DE LARGURA E 8CM DE ALTURA. FABRICAÇÃO DIÁRIA</i>	10,000	UNIDADE
7	<i>TORTA FRIA SALGADA (TAM:GRANDE) Especificação : COM RECHEIO DE FRANGO, MÍNIMO COM 5 PÃO DE FORMA, SEM CASCA, MAIONESE DE BOA QUALIDADE, PESANDO, MINIMAMENTE 2KG, BATATA PALHA E DEMAIS CONDIMENTOS, COM MINIMO 50CM DE COMPRIMENTO, 30CM DE LARGURA E 8CM DE ALTURA. FABRICAÇÃO DIÁRIA.</i>	10,000	UNIDADE
8	<i>TORTA FRIA SALGADA (TAM: MÉDIA) Especificação : COM RECHEIO DE CARNE, MÍNIMO COM 3 PÃO DE FORMA, SEM CASCA, MAIONESE DE BOA QUALIDADE, BATATA PALHA E DEMAIS CONDIMENTOS, MEDINDO MINIMAMENTE 25CM DE LARGURA, 40 CM DE COMPRIMENTO E 8CM DE ALTURA. FABRICAÇÃO DIÁRIA. ,</i>	10,000	UNIDADE
9	<i>LASANHA (TAM: GRANDE) Especificação : MASSA ALIMENTICIA FRESCA, REFRIGERADA FORMATO LASANHA SABOR PROPRIO ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM RECHEIO DE CARNE OU FRANGO, COM APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO, 25CM DE LARGURA E 6 CM DE ALTURA MÍNIMO 2KG. FABRICAÇÃO DO DIA</i>	10,000	UNIDADE
10	<i>PUDIM - (TAM: GRANDE) Especificação : PUDIM COM LEITE SABOR MARACUJÁ, CUPUAÇU OU LEITE, TAMANHO GRANDE MÍNIMO 2KG.</i>	10,000	UNIDADE
11	<i>SUCO NATURAL DE FRUTAS SABOR ACEROLA Especificação : SUCO DE FRUTAS CO SABOR ACEROLA, SERVIDOS EM RECIPIENTES DE 1 L, ESTAR GELADO, COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 48H</i>	150,000	UNIDADE
12	<i>SUCO NATURAL DE FRUTAS SABOR MARACUJÁ Especificação : SUCO DE FRUTAS CO SABOR MARACUJ, SERVIDOS EM RECIPIENTES DE 1 L, ESTAR GELADO, COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 48H</i>	150,000	UNIDADE
13	<i>SUCO NATURAL DE FRUTAS SABOR CUPUAÇU. Especificação : SUCO DE FRUTAS CO SABORE CUPUAÇU, SERVIDOS EM RECIPIENTES DE 1 L, ESTAR GELADO, COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 48H</i>	150,000	UNIDADE
14	<i>PÃO DE QUEIJO - (TAM: PEQUENO) Especificação : FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, INSENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM BOLOR, PRODUZIDO NO MESMO DIA DA ENTREGA, COM APROXIMADAMENTE 20GR</i>	500,000	UNIDADE
15	<i>REFRIGERANTE SABOR COCA COLA 2LT</i>	8,000	FARDO



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNP: 04.541.306/0001-06

	<i>Especificação : composto de água gaseificada, açúcar, extrato de noz, corante caramelo iv, aroma natural, regulador de acidez ácido fosfórico, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, edulcorantes sucralose (8 mg) e acessulfame de potássio (6 mg), antiespumante dimetilpolisiloxano, pet de 2 litros, fardo com 06 unidades, sabor COCA COLA</i>		
16	REFRIGERANTE SABOR LARANJA 2LT. <i>Especificação : composto de água gaseificada, açúcar, extrato de noz, corante caramelo iv, aroma natural, regulador de acidez ácido fosfórico, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, edulcorantes sucralose (8 mg) e acessulfame de potássio (6 mg), antiespumante dimetilpolisiloxano, pet de 2 litros, fardo com 06 unidades, sabor laranja.</i>	8,000	FARDO
17	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ 2LT <i>Especificação : composto de água gaseificada, açúcar, extrato de noz, corante caramelo iv, aroma natural, regulador de acidez ácido fosfórico, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, edulcorantes sucralose (8 mg) e acessulfame de potássio (6 mg), antiespumante dimetilpolisiloxano, pet de 2 litros, fardo com 06 unidades, sabor guaraná.</i>	8,000	FARDO
18	PRATO EXECUTIVO CARNE <i>Especificação : CARNE DE 1º (FILÉ, CONTRAFILÉ, LAGARTO, ALCATRA) ARROZ TIPO 1: Á GREGA MARIA IZABEL, BAIÃO DOIS OU ARROZ BRANCO, FEIJÃO PRETO, BRANCO OU FEIJÃO TROPEIRO, SALADA CRUA OU COZIDA, MACARRÃO, FAROFA, MACAXEIRA FRITA</i>	110,000	UNIDADE
19	PRATO EXECUTIVO PEIXE <i>Especificação : PEIXE (FILÉ) SURUBIM, TUCUNARÉ, TAMBAQUI, FILHOTE, PIAU, MATRIXÁ, ARROZ TIPO 1: Á GREGA, MARIA IZABEL, BAIÃO DOIS OU ARROZ BRANCO, FEIJÃO PRETO, BRANCO OU FEIJÃO TROPEIRO, SALADAS CRUAS OU COZIDAS, MACARRÃO, FAROFA, MACAXEIRA FRITA, PURÊ DE BATATA.</i>	110,000	UNIDADE
20	PRATO EXECUTIVO FRANGO <i>Especificação : FRANGO (CORTES NOBRES) ARROZ TIPO 1 : Á GREGA MARIA IZABEL, BAIÃO DOIS OU ARROZ BRANCO, FEIJÃO PETO, BRANCO OU FEIJÃO TROPEIRO, SALADAS CRUAS OU COZIDAS, MACARRÃO, FAROFA, MACAXEIRA FRITA OU PURÊ DE BATATA</i>	110,000	UNIDADE
21	PRATO EXECUTIVO PORCO <i>Especificação : PORCO (CORTES NOBRES) ARROZ TIPO 1 : Á GREGA MARIA IZABEL, BAIÃO DOIS OU ARROZ BRANCO, FEIJÃO PETO, BRANCO OU FEIJÃO TROPEIRO, SALADAS CRUAS OU COZIDAS, MACARRÃO, FAROFA, MACAXEIRA FRITA OU PURÊ DE BATATA</i>	80,000	UNIDADE
22	SUCO DE FRUTAS <i>Especificação : SUCO DE FRUTAS COM SABORES VARIADOS, SERVIDOS EM COPOS DE 300 ML, COM VALIDADE NÃO INFERIOR À 48H</i>	200,000	UNIDADE
23	PÃO (FRANCÊS E MASSA FINA) <i>Especificação : Preparados com ingredientes de primeira qualidade tais como: farinha de trigo enriquecida com ferro, fermento, água sal e açúcar, pesando aproximadamente 50gr cada unidade.</i>	200,000	UNIDADE
24	DOCE TIPO BRIGADEIRO EM PORÇÃO (CENTO) <i>Especificação : doce feito de chocolate, pesar no mínimo 10g cada, ser</i>	40,000	CENTO



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNP: 04.541.306/0001-06

	<i>produzido no dia, ser entregue, em embalagem apropriada que conserve, preparo do dia.</i>		
25	DOCE DE COCO TIPO BEIJINHO EM PORÇÃO (CENTO) <i>Especificação : doce feito de coco branco, pesar no mínimo 10g cada, ser produzido no dia, ser entregue, em embalagem apropriada que conserve, preparo do dia</i>	40,000	CENTO
26	AGUA MINERAL 500ML. <i>Especificação : AGUA MINERAL, NATURAL SEM GÁS, COM ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, TAMPA C/ROSCA E LACRE CONTENDO 500ML, VALIDADE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3029 DE 16/04/99) E (RDC Nº274, DE 22/09/2005) E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.</i>	120,000	UNIDADE

CONCLUSÃO

Por todas as razões apresentadas em primazia ao interesse público, opino pela Dispensa de licitação pelos procedimentos e artefatos que constituem o referido procedimento estarem em conformidade art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Segue em anexo a este todos os artefatos e a Minuta de edital com seus anexos, conforme a referida modalidade, e demais documentos componentes do Processo Administrativo para a devida análise.

Óbidos/PA, 02 de dezembro de 2024

MARIA LINA BENTES NOGUEIRA

Agente de contratação

Portaria nº 191/2023